



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
UNIÃO DA VITÓRIA – PR
PORTO UNIÃO – SC**



**FIRE FEST MOUNTAIN BIKE – FIRE FEST INTEGRAÇÃO 2023
REGULAMENTO GERAL**

Organização:
Corpo de Bombeiros Militar Porto União/SC
Corpo de Bombeiros Militar União da Vitória/PR

**PORTO UNIÃO - SC
UNIÃO DA VITÓRIA - PR**





**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
UNIÃO DA VITÓRIA – PR
PORTO UNIÃO – SC**



FIRE FEST MOUNTAIN BIKE – FIRE FEST INTEGRAÇÃO 2023

CAPITULO 1 - EVENTO:

Art. 1.º A Fire Fest Mountain Bike é um evento realizado pelo Corpo de Bombeiros dos Municípios de União da Vitória, Estado do Paraná, e Porto União, Estado de Santa Catarina.

Art. 2.º A Fire Fest Mountain Bike faz parte da programação da Fire Fest Integração, com a finalidade de comemorar o dia Nacional do Bombeiro junto a comunidade de União da Vitória (PR), Porto União (SC) e região.

Art. 3.º Com o objetivo de despertar nas pessoas o interesse pela prática esportiva por meio da competição, bem como levar o esporte ao alcance de todos criando um ambiente de integração entre atletas amadores e profissionais, a Fire Fest Mountain Bike será aberta para qualquer pessoa, desde que de acordo com este regulamento.

CAPÍTULO 2 – DA PROVA

Art. 4.º É uma competição de ciclismo, disputada por pessoas denominadas como atletas que percorrerão as ruas dos municípios de União da Vitória (PR) e Porto União (SC).

Art. 5.º Será realizada no dia 04 de fevereiro de 2024, domingo, com largada e chegada na Praça Hercílio Luz, localizada no Centro, Porto União (SC). A largada está prevista para as 09h.

Art. 6.º Toda programação previamente divulgada obedecerá ao horário oficial de Brasília.

CAPÍTULO 3 – DA ESTRUTURA GERAL

Art. 7.º Será oferecido Posto de Hidratação no percurso e na chegada serão distribuídas águas e frutas, individualmente e de maneira controlada.

Art. 8.º O local do evento irá dispor de banheiros químicos para a utilização gratuita pelos participantes da competição.

Art. 9.º Não Haverá guarda-volumes aos participantes.

CAPÍTULO 4 – DAS INSCRIÇÕES





**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
UNIÃO DA VITÓRIA – PR
PORTO UNIÃO – SC**



Art. 10 A inscrição será realizada pela internet, pelo endereço eletrônico www.podiumchip.com.br a partir do dia 07 de agosto até 28 de janeiro de 2024 às 24h.

§ 1º. **O 1º Lote do valor da inscrição será R\$ 75,00 – Até a data de 30/08/2023 às 23:59.** A doação de 1 (uma) água de coco de será de caráter voluntário. (com Kit)

§ 2º. **O 2º Lote do valor da inscrição será R\$ 85,00 – Até a data de 18/09/2023 às 23:59.** A doação de 1 (uma) água de coco de será de caráter voluntário. (com Kit)

§ 3º. **O 3º Lote do valor da inscrição será R\$ 85,00 – Até a data de 05/11/2023 às 23:59.** A doação de 1 (uma) água de coco de será de caráter voluntário. **(Sem Kit)**

§ 4º Não haverá devolução de valores de taxa de inscrição por desistência do Atleta;

§ 5º Não haverá devolução de valores de taxa de inscrição caso o evento seja adiado;

Art. 11 A inscrição é pessoal e intransferível. O atleta que transferir seu número para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha a causar, eximindo a organização, patrocinadores e apoiadores de qualquer responsabilidade.

Art. 12 É de responsabilidade do atleta, cadastrar um email válido no ato de sua inscrição e ler os informativos enviados ao seu endereço eletrônico, bem como acessar com frequência o site do evento para verificar possíveis modificações deste regulamento, notícias e informações para sua participação na prova.

Art. 13 Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com a lei n. 10.741, tem desconto de 50% no valor da inscrição.

Art. 14 Após a realização da inscrição em uma determinada categoria não será mais aceita alterações ou cancelamentos, portanto muita atenção quando confirmar sua inscrição. A lista de inscritos será disponibilizada dias antes da realização da prova. Cada atleta é responsável por confirmar a sua inscrição.

Art. 15 O reembolso integral da taxa de inscrição irá ocorrer caso a prova seja cancelada.

CAPÍTULO 5 – DAS MODALIDADES E CATEGORIAS

SPORT 35 Km: MASCULINO/FEMININO

1º Geral	Troféu	1º R\$ 1.000,00
2º Geral	Troféu	2º R\$ 500,00
3º Geral	Troféu	3º R\$ 400,00
4º Geral	Troféu	4º R\$ 300,00
5º Geral	Troféu	5º R\$ 200,00
15 anos a 19 anos	1º Troféu - 2º ao 5º Medalhão	1º Lugar 100,00
20 anos a 24 anos	1º Troféu - 2º ao 5º Medalhão	1º Lugar 100,00
25 anos a 29 anos	1º Troféu - 2º ao 5º Medalhão	1º Lugar 100,00
30 anos a 34 anos	1º Troféu - 2º ao 5º Medalhão	1º Lugar 100,00
35 anos a 39 anos	1º Troféu - 2º ao 5º Medalhão	1º Lugar 100,00





CORPO DE BOMBEIROS MILITAR UNIÃO DA VITÓRIA – PR PORTO UNIÃO – SC



40 anos a 44 anos	1º Troféu - 2º ao 5º Medalhão	1º Lugar 100,00
45 anos a 49 anos	1º Troféu - 2º ao 5º Medalhão	1º Lugar 100,00
50 anos a 54 anos	1º Troféu - 2º ao 5º Medalhão	1º Lugar 100,00
55 anos a 59 anos	1º Troféu - 2º ao 5º Medalhão	1º Lugar 100,00
60 anos a 64 anos	1º Troféu - 2º ao 5º Medalhão	1º Lugar 100,00
65 anos a 69 anos	1º Troféu - 2º ao 5º Medalhão	1º Lugar 100,00
70 anos acima	1º Troféu - 2º ao 5º Medalhão	1º Lugar 100,00

CAPÍTULO 6 – DO KIT ATLETA

Art. 16 A entrega do Kit atleta será realizada no local da prova nas seguintes datas e horários:

- I. Dia 02 de fevereiro das 17h às 21h.
- II. Dia 03 de fevereiro das 10h às 17h.
- III. **O atleta de outro município poderá retirar seu kit até 1 hora antes do início da prova, mediante comprovação.**

Art. 17 Fazem parte do kit do atleta: 1 número de identificação e 1 chip eletrônico / Camiseta / sacochila / squeeze. **A medalha de participação será entregue somente no dia da competição após a passagem do atleta no pórtico de chegada.**

Art. 18 A retirada de kits deverá ser feita individualmente, mediante apresentação de documento de identificação RG e/ou CPF.

Art. 19 É de responsabilidade de cada atleta conferir seus dados de inscrição e componentes do kit na hora da retirada. Não aceitando a organização reclamações posteriores.

Art. 20 O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit.

CAPÍTULO 7 – DA CRONOMETRAGEM

Art. 21 A cronometragem dos atletas será eletrônica, através de um chip, entregue junto com o kit do atleta.

Parágrafo único. Os resultados estarão disponíveis pelos endereços eletrônicos: www.podiumchip.com.br e no Telegram: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeTRgq5dcRD9F1lZQQxV_krVQP11hZvq77HaSmy2LS3s4uKQ/viewform?usp=sf_link

CAPÍTULO 8 – DA PREMIAÇÃO





CORPO DE BOMBEIROS MILITAR UNIÃO DA VITÓRIA – PR PORTO UNIÃO – SC



Art. 24 Haverá premiação com troféu para classificação de 1º a 5º Geral e nas categorias Troféu para 1º lugar e medalhão para classificação de 2º ao 5º lugar em cada categoria da Modalidade Sport.

§ 1.º Premiação **em dinheiro** para classificação **Geral** Masculino e Feminino sendo: 1º lugar R\$ 1.000,00; 2º lugar R\$ 500,00; 3º lugar R\$ 400,00; 4º lugar R\$ 300,00; 5º lugar R\$ 200,00.

§ 2.º Premiação **em dinheiro** para classificação **Categoria** Masculino e Feminino sendo: 1º lugar R\$ 100,00;

CAPÍTULO 9 – DAS SINALIZAÇÕES E PONTOS DE CONTROLE

Art. 25 Os atletas são responsáveis por seguir o trajeto e obedecer a sinalização da prova e a orientação da equipe do evento.

Art. 26 A demarcação será feita com cal no chão e com fitas e placas na vertical. **Devem ainda respeitar as instruções dos agentes de trânsito, polícia e da equipe do evento.**

Art. 27 O circuito conta com pontos de controle de aferir se o atleta realizou todo o percurso designado em seu circuito. Estes pontos são sigilosos, para que a aferição dos resultados seja confiável.

CAPÍTULO 10 – DOS POSTOS DE HIDRATAÇÃO E APOIO MECÂNICO

Art. 28 Nos postos de hidratação será disponibilizado água, no entanto, é de responsabilidade do atleta portar suprimentos (água, alimento), assim como ferramentas e equipamentos de reparo básico (câmaras reserva, remendo, bomba de ar, chaves).

Art. 29 O apoio externo aos atletas poderá ser realizado apenas nos pontos de apoio indicados pela organização. Sendo assim, o atleta que receber apoio fora destes pontos indicados ou for acompanhado com veículo (moto, carro ou similares) durante o percurso da prova, será automaticamente desclassificado.

CAPÍTULO 11 – DAS RECLAMAÇÕES

Art. 30 Os atletas que desejarem fazer reclamações a respeito da prova devem fazê-lo no máximo 15 minutos após ter cruzado a linha de chegada. Em relação à apuração dos resultados, as reclamações devem ser apresentadas no máximo 30 minutos após a divulgação destes. Em ambos os casos é necessário apresentar as reclamações por escrito para os organizadores e assinada.





CORPO DE BOMBEIROS MILITAR UNIÃO DA VITÓRIA – PR PORTO UNIÃO – SC



CAPÍTULO 12 – DO CANCELAMENTO E ADIAMENTO DA PROVA

Art. 31 Fica reservado à organização o direito de cancelar ou adiar a prova a qualquer momento, para segurança dos atletas ou qualquer outro motivo que julgue impeditivo.

Art. 32 Tendo a comissão organizadora decidido por cancelar ou adiar a prova, irá comunicar os atletas com antecedência através do seu site, mídias sociais e nos emails informados nas inscrições.

Art. 33 Em caso de adiamento será estabelecida e informada nova data para a realização da prova.

CAPÍTULO 13 – DA SEGURANÇA

Art. 34 O circuito da prova passam por campos de cultivo, áreas particulares, trilhas, estradas rurais e pavimentadas, sem nenhuma exclusividade, sendo que o fluxo para veículos, pessoas, animais e máquinas agrícolas é aberto normalmente, devendo o atleta respeitar o código de trânsito vigente, conduzindo sua bicicleta **SEMPRE** pelo lado direito da via.

Art. 35 Os atletas devem ainda agir dentro dos princípios de esportividade, não impedindo ultrapassagens e cedendo passagem aos atletas mais velozes.

Art. 36 O atleta que não respeitar as leis de trânsito e/ou for flagrado em atitude antidesportiva colocando em risco sua segurança e de outras pessoas, poderá ser punido com acréscimo de tempo de prova ou até mesmo ser desclassificado.

Art. 37 É de responsabilidade do atleta notificar a organização sobre qualquer acidente que por ventura tenha ocorrido durante a prova, avisando o apoio mais próximo para que possa acionar o resgate. A organização do evento salienta que devido ao difícil acesso de alguns trechos, a equipe de resgate poderá se utilizar de meios de transporte mais lento, que tem limitações de progressão de velocidade, ocasionando conseqüentemente mais demora no atendimento.

CAPÍTULO 14 – DAS REGRAS GERAIS E PUNIÇÕES

Art. 38 O atleta pode ser desclassificado sem aviso prévio pela organização caso:

- Preencher informações falsas ou erradas na ficha de inscrição;
- Cortar, colar adesivos, furar ou realizar inscrições nas placas numerais oficiais da prova;
- Largar em pelotão diferente daquele reservado para sua categoria;
- Pedalar sem capacete durante a prova;
- Fizer manobras desleais contra outro participante;





**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
UNIÃO DA VITÓRIA – PR
PORTO UNIÃO – SC**



- Rebocar ou ser rebocado por outra bicicleta ou veículo utilizando-se de cordas ou similares;
- Ser acompanhado por terceiros no percurso (carro, moto, bicicletas não inscritas);
- Receber qualquer apoio de terceiros fora de apoios oficiais;
- Seja resgatado durante a prova, não avisando a organização da prova da desistência;
- Não tenha passado pelos Pontos de Controle do circuito no qual está competindo ou ter realizado corte do circuito pré-estabelecido;
- Descartar lixo de qualquer espécie no circuito, fora dos pontos identificados para tal;
- For constatado o uso de medicamentos ou drogas consideradas pela Confederação Brasileira de Ciclismo como doping ou qualquer outra substância que coloque em risco sua saúde ou outros competidores;
- Usar fone de ouvido ou camisa sem manga;
- Tumultue o trabalho da organização;
- Ignore orientação da equipe do evento referente ao trajeto e práticas de segurança.

Art. 39 Ao me inscrever na na **Fire Fest Mountain Bike**. DECLARO que estou em condições físicas e mentais, não tendo restrições médicas para participar da prova. Estou devidamente treinado, sabendo dos riscos e desgastes físicos aos quais estarei exposto. Concordo ainda em acatar qualquer decisão da organização relativa a possibilidade de terminar a prova em segurança. AUTORIZO o uso e divulgação da minha imagem e voz, seja através de fotos, filmes e entrevistas, para veiculação em rádios, jornais, revistas, televisão e demais mídias para fins informativos, promocionais ou publicitários, pertinentes ao evento, sem acarretar ônus à organização, patrocinadores ou aos próprios meios de veiculação. DECLARO ter pleno conhecimento do Regulamento Geral da **Fire Fest Mountain Bike - Fire Fest Integração 2023**.

Li e Concordo com a Organização da Fire Fest Mountain Bike.

União da Vitória, 03 de agosto de 2023.

